



Diário Oficial Eletrônico

DE FORTALEZA DO TABOCÃO/TO

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Ano II - Edição Nº 102 - Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, 12 de Janeiro de 2018

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 003/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: O memorando nº 001/2018 E 002/2018 da SMSSMA, de 11/01/2018, que solicita o retorno das Servidoras em gozo Licença de interesse particular Técnica de Enfermagem Maria Luzivan Viana Azevedo, e a Enfermeira Marcilene Ramos dos Reis Eckert, e da Auxiliar de Serviços Gerais Ester Veras da Silva em razão de déficit no quadro de servidores,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 01/08/2016, e convocar a servidora MARIA LUZIVAN VIANA AZEVEDO, para iniciar suas atividades referentes ao cargo de Técnico de Enfermagem, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 01/02/2016, e convocar a servidora MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT, para iniciar suas atividades referentes ao cargo de Enfermeira, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogar, a licença para tratar de interesse particular, concedida em 21/11/2016, e convocar a servidora ESTER VERAS DA SILVA, para iniciar suas atividades, apresentando-se a Secretária Municipal de Saúde até o dia 22 de Janeiro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão,
Estado do Tocantins, aos 12 (Doze) dias do mês de Janeiro de
2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

